

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CÉDULAS DE PRODUTO RURAL COM LIQUIDAÇÃO FINANCEIRA, ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



SLC AGRÍCOLA S.A.

CNPJ nº 89.096.457/0001-55

Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.900, Sala 301, Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, Porto Alegre - RS

Perfazendo o valor total de

R\$ 515.480.000,00

(quinhentos e quinze milhões e quatrocentos e oitenta mil reais)

CÓDIGO ISIN DA CPR-F: BRSLCEPR0009

Não Será Contratada Agência De Classificação De Risco Para Atribuir Rating À Emissão.

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DA CPR-F FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 25 DE SETEMBRO DE 2026, SOB O NÚMERO CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/015

VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ([“Resolução CVM 160”](#)), a **SLC AGRÍCOLA S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia aberta, categoria “A”, perante a Comissão de Valores Mobiliários ([“CVM”](#)), na qualidade de Emissor com Grande Exposição ao Mercado ([“EGEM”](#)), e por consequência Emissor Frequente de Valores Mobiliários de Renda Fixa ([“EFRE”](#)), nos termos dos artigos 38 e 38-A, inciso I da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ([“Resolução CVM 80”](#)), com sede na Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.900, sala 301, Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ([“CNPJ”](#)), sob o nº 89.096.457/0001-55, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 43.300.047.521 ([“Emitente”](#)), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com estabelecimento na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ([“Coordenador Líder”](#)), **COMUNICAM**, nesta data, por meio deste Anúncio de Início, o início da distribuição pública primária de 515.480 (quinhentas e quinze mil e quatrocentas e oitenta) cédulas de produto rural com liquidação financeira, escriturais, em série única, da 1ª (primeira) emissão da Emitente ([“CPR-Fs”](#) e [“Emissão”](#), respectivamente), nos termos do artigo 2º, I, e do artigo 4º-A da Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, sendo o valor nominal unitário das CPR-F de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 515.480.000,00 (quinhentos e quinze milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) ([“Oferta”](#)), destinada a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ([“Investidores Profissionais”](#)), nos termos do *“Termos e Condições da 1ª (Primeira) Emissão de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da SLC Agrícola S.A.”*, celebrado em 11 de setembro de 2026, entre a Emitente e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-

08, na qualidade de representante dos titulares das CPR-Fs (“Agente de CPR-F”, “Titulares das CPR-Fs” e “Termo de Emissão”, respectivamente).

Exceto quando especificamente definidos neste “*Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição, Sob Rito de Registro Automático, de Cédulas de Produto Rural com Liquidação Financeira, Escriturais, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da SLC Agrícola S.A.*” (“Anúncio de Início”), os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.

RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta consiste na distribuição pública das CPR-F, representativas de dívida de EFRF, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos dos artigos 25 e 26, inciso IV, alínea “a”, da Resolução CVM 160. A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, por se tratar de oferta pública de valor mobiliário, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definido no artigo 2º, inciso X, da Resolução CVM 160. Contudo, a Oferta será objeto de registro pela ANBIMA, nos termos dos artigos 15 e 16 do Capítulo VII das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, conforme em vigor (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), e do artigo 19 do “*Código de Ofertas Públicas*” da ANBIMA, conforme em vigor, mediante envio da documentação descrita no artigo 18 das Regras e Procedimentos ANBIMA, em até 7 (sete) dias contados do envio do anúncio de encerramento da Oferta à CVM, nos termos do artigo 76 e Anexo M da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”). O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em 25 de setembro de 2026, sob o nº **CVM/SRE/AUT/CPR/PRI/2026/015**.

No âmbito da Oferta, foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, sem lotes mínimos ou máximos, para verificação da demanda das CPR-F (“Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento”).

Não foi admitida a distribuição parcial das CPR-Fs.

DISPENSA DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

As CPR-Fs serão distribuídas publicamente a Investidores Profissionais, sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta, conforme previsto no artigo 9º, inciso I e artigo 23, §1º, da Resolução CVM 160.

CRONOGRAMA TENTATIVO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro automático da Oferta à CVM	11/09/2026
2.	Disponibilização do Aviso ao Mercado	11/09/2026
3.	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow)	14/09/2026
4.	Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento	24/09/2026
5.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação deste Anúncio de Início	25/09/2026
6.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	28/09/2026
7.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento ^{(2) (3)}	Em até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emitente e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emitente e pelo Coordenador Líder ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

- (2) Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emitente, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160. Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Termo de Emissão.
- (3) As CPR-Fs poderão ser livremente negociadas após a divulgação do Anúncio de Encerramento, observadas, em qualquer caso, as restrições à negociação previstas na Resolução CVM nº 160 e nas demais normas aplicáveis.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das CPR-Fs podem ser obtidas junto à Emitente, ao Coordenador Líder, à B3 e à CVM, nos endereços abaixo:

- **COORDENADOR LÍDER**

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, São Paulo – SP.

<https://bradescobbi.com.br/content/bradesco-bbi/pt/public-offers.html> (neste website, clicar em “Ofertas Públicas”, buscar por “1ª Emissão de CPR-F da SLC Agrícola S.A.”, e assim obter os documentos desejados).

- **EMITENTE**

SLC AGRÍCOLA S.A.

Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 2.900, sala 301, Chácara das Pedras, CEP 91.330-001, Porto Alegre - RS

<https://ri.slcagricola.com.br> (neste website, clicar em “Informações aos Investidores”, buscar por “Central de Downloads”, e assim obter os documentos desejados).

- **B3**

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo – SP

<https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmConsultaExternaCVM.aspx> (neste website, na aba “Empresa”, indicar “SLC Agrícola S.A.”, em seguida indicar no campo “Categoria”, o documento desejado).

- **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP.

www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 – Consulta” por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da Emitente; (b) clicar no nome da Emitente; e (c) selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).

- **Participantes Especiais**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciados junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO IV, ALÍNEA “A”, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS CPR-FS ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO I, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMITENTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO

DIRETA OU INDIRETA DA EMITENTE OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, CONFORME ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DO TERMO DE EMISSÃO, ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMITENTE PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS CPR-FS.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS CPR-FS E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMITENTE, BEM COMO SOBRE AS CPR-FS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS CPR-FS E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER, COM A B3 OU COM A CVM.

ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 25 de setembro de 2026.



COORDENADOR LÍDER

